



SPI 3.4 – COORDENADORIA DE CERTIDÃO ESTADUAL

SPI 3.4.1 – Serviço de Certidão Estadual Cível

SPI 3.4.2 – Serviço de Certidão Criminal

- Dr. MARCIO TEIXEIRA LARANJO – Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível do Foro Central

SPI 3.5 – COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARTIDOR DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.5.1 – Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONTI – Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho – Central

SPI 3.5.2 – Serviço de Cálculos Judiciais Cíveis

SPI 3.5.3 – Serviço de Partilha e Cálculos Judiciais de Família

SPI 3.5.4 – Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Cálculos Judiciais

- Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI – Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível do Foro Central

LOUVEIRA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (**executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e Polícia Judiciária**)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Juizado Especial Cível

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº 42/2017 (Processo nº 2003/0083)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** às pessoas jurídicas cadastradas no Portal dos Auxiliares da Justiça as quais, por impedimento técnico, não houverem inserido as certidões de distribuição Cível, Criminal e Executiva Fiscal, que deverão fazê-lo até o dia 01/02/2017, pela funcionalidade de retificação de cadastro (observar o seguinte caminho no sistema: efetuar o *login*; menu “Edição”; seção “Certidões”; botão “Adicionar”). Reitera-se que a possibilidade de cadastramento dos **leiloeiros** será oportunamente divulgada, conforme Comunicado CG nº 2284/2016.

Dúvidas: spi.dúvidas@tjsp.jus.br

(16, 18 e 20/01/2017)

Secretaria da Primeira Instância

Comunicado CG Nº 44/2017 (Processos nº 2013/165007 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que em até **três meses**, contados da publicação deste comunicado no Diário da Justiça Eletrônico, será disponibilizado portal para comunicação com o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC que possibilitará a intimação e o peticionamento de forma eletrônica nos processos digitais, observado o que segue:

1-Referido prazo será necessário para que o IMESC faça as devidas adaptações em seus sistemas internos.

2-Em razão disso, por prazo indeterminado ficam suspensas as ordens contidas nos Comunicados CG nº 879/2016, 997/2016 e 1105/2016 para as comunicações com o IMESC (Ofícios e Laudos), permanecendo o envio e recebimento no formato físico.

3-Oportunamente serão divulgados os procedimentos para o uso do portal com o IMESC.

(16,18 e 20/01/2017)